

**Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão e Administração Pública (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**

**ATA N.º 2**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h33, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão e Administração Pública (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DTAS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH], alterada pela proposta n.º 754-2024 [DRH] de 25 de junho de 2024, e publicado sob o Aviso n.º 24536/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 214, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0110, ambos de 06 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Arq.ª Marina Gil, Chefe da Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dra. Joana Leal, Chefe da Divisão de Licenciamentos Económicos;

2.º Vogal: Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Análise das candidaturas submetidas pelos candidatos no âmbito do presente procedimento;
- b) Elaboração das listas provisórias dos candidatos excluídos e admitidos;
- c) Notificação aos candidatos provisoriamente excluídos para efeitos da audiência dos interessados;
- d) Notificação aos candidatos provisoriamente admitidos; e, por último,
- e) Avaliação da situação jurídico-funcional dos candidatos para aferir qual dos primeiros métodos de seleção obrigatórios a aplicar: Avaliação de Competências ou Prova de Conhecimentos.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 24536/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0110, ambos de 05 de novembro de 2024.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou o Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por “CPA”, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).

4. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do anexo designado por “Anexo II”, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Importa esclarecer que os candidatos detentores da licenciatura em “Administração Pública” obtida no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) foram admitidos por se ter comprovado no próprio sítio institucional deste Instituto, informação acessível através do link <https://fenix.iscsp.ulisboa.pt/degrees/lap>, que esta licenciatura foi adequada ao regime jurídico fixado pelo Decreto-lei n.º 74/2006 em 2007 (Processo de Bolonha), tendo sucedido à anterior Licenciatura em Gestão e Administração Pública.

6. Por último, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”,

não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por “LTFP”.

7. Nessa sequência, e não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e na alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h06, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

---

**Presidente**

---

**1.ª Vogal Efetiva**

---

**2.ª Vogal Efetiva**